



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.114 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Institui Comissão Avaliadora dos Chamamentos Públicos do ano de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e com base no Decreto municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017, que “Regulamenta a Lei nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor regras e procedimentos. ”

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão avaliadora referente aos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Nínive Campos Castro - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 285004;

II - Sara Lopes Civinelli - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 278450;

III - Daniel Henrique Marçal - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - matrícula nº 282407;

IV - Marcela Cristina Oliveira Viana - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - matrícula nº 278709;

V - Gilvânia Francisca de Paula - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - matrícula nº 281405;

VI - Camila Monteiro Oliveira - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - matrícula nº 282631;

VII - Natália Chitarra Diniz Félix - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer - matrícula nº 278709;

Parágrafo único. Esta Comissão será presidida pela servidora Nínive Campos Castro.

Art. 3º Esta Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise de toda a documentação apresentada durante as fases dos Chamamentos Públicos da SMBES, das propostas, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação e pontuação e documentação técnica.

Art. 4º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento dos Chamamentos Públicos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.